

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 324, DE 04 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Requerimento Protocolado sob o nº 2555, de 31 de maio de 2022,

R E S O L V E

Art. 1º - REMANEJAR o servidor **ADILSON FRANCISCO LUZZI**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para a Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 04 DE JULHO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal